Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

JUIZ SUBSTITUTO

JULHO2024

Márcio Schiefler Fontes

Categoria: Juiz de Direito

09/07/2024 – 09/07/2026

- cap-assessorias@tre-sc.jus.br

Márcio Schiefler Fontes, natural de Florianópolis (29/09/1980), filho de Cláudio Barbosa Fontes e Vera Márcia Schiefler Fontes.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2003).

Nomeado Terceiro Secretário da Carreira Diplomática, pelo concurso do Instituto Rio Branco (2004).

Especialista em Direito Processual Civil pela UFSC (2005); em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (2007); em Gestão do Poder Judiciário pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL (2008); em Direito Constitucional pela UNISUL (2008); em Direito Previdenciário pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP (2012); em Direito Notarial e Registral pela UNIDERP (2013); em Direito Ambiental pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2014); e em Direito Militar pela Universidade Gama Filho – UGF (2014).

Mestre em Letras/Estudos da Tradução pela UFSC (2008).

Doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR (2024-2028).

Ingressou na magistratura catarinense em 2005, como Juiz Substituto na comarca de São José.

Promovido a Juiz de Direito titular em 2008, atuando nas comarcas de Descanso (2008), Turvo (2010), Canoinhas (2011), Tubarão (2014) e Joinville (2018), onde responde pela 2ª Vara da Fazenda Pública e coopera na Vara do Tribunal do Júri.

Atuou como Juiz Eleitoral titular na 42ª Zona Eleitoral – Turvo; 8ª Zona Eleitoral – Canoinhas; e 19ª Zona Eleitoral – Joinville; e como substituto na 29ª Zona Eleitoral – São José; 41ª Zona Eleitoral – Palmitos; 45ª Zona Eleitoral – São Miguel do Oeste; 50ª Zona Eleitoral – Dionísio Cerqueira; 65ª Zona Eleitoral – Itapiranga; 70ª Zona Eleitoral – São Carlos; 25ª Zona Eleitoral – Porto União; e 99ª Zona Eleitoral – Tubarão.

Juiz Auxiliar do Ministro Teori Zavascki no Supremo Tribunal Federal – STF (2014-2017).

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2017-2019).

Membro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (2017-2019).

Conselheiro (2018-2021) e Presidente (2021-2023) do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Juiz Instrutor da Vice-Presidência do Superior Tribunal de Justiça – STJ (2021-2022) e da Presidência do STF (2022-2023).

Professor Colaborador de Direito Processual Penal na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (2006) e da Escola da Magistratura do Estado de Santa Catarina – ESMESC (desde 2009).

Membro da Comissão Examinadora do Concurso para a Magistratura Catarinense. Sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina – IHGSC.

Eleito em 19/06/2024, pelo Pleno do TJSC, para o cargo de Juiz Substituto, categoria Juiz de Direito, do Pleno do TRE-SC, com posse no dia 09/07/2024, para o biênio 2024-2026.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor MÁRCIO SCHIEFLER FONTES no cargo de Juiz Substituto – Categoria Juiz de Direito, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, perante o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA, compareceu o Excelentíssimo Senhor MÁRCIO SCHIEFLER FONTES, eleito pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme certidão expedida pela Secretaria do Pleno daquele Tribunal, comunicada pelo Ofício GP n. 1683/2024, de 20 de junho de 2024, para tomar posse no cargo de Juiz Substituto – Categoria Juiz de Direito, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, nos termos dos artigos 8º e 9º do Regimento Interno deste Regional – Resolução TRE-SC n. 7.847, de 12 de dezembro de 2011. Ao assumir o exercício das funções de Juiz Substituto – Categoria Juiz de Direito, prestou compromisso, declarando "**Prometo desempenhar leal e honradamente os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis**". E, para constar, Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente mandou lavrar o presente termo, que assina com o empossado. E eu, _____, MAXIMINIANO SIMÕES SOBRAL, Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o subscrevo.

Desª Maria do Rocio Luz Santa Ritta

Márcio Schiefler Fontes